

Proc. nº:	E-08/001/1696/2016
Atividade:	Núcleo de Hemoterapia
Protocolo:	11/04/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**PORTARIA SUVISA Nº 3100 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**INDEFERE O REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indeferir o requerimento de licença inicial de funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa:	OMNI Diagnóstico Ltda.
Endereço:	Rua Artur Rios, nº 296 - Senador Vasconcelos - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.908.533/0001-08
Requerimento:	Nº 050.014/2019, protocolizado em 07/01/2019.
Proc. nº:	E-08/001/235/2019
Empresa:	Secretaria de Estado de Saúde.
Endereço:	Avenida Souza Mota, nº 200 - Parque Fundão - Campo dos Goytacazes - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0111-90
Requerimento:	Nº 051.566/2019, protocolizado em 17/09/2019.
Proc. nº:	E-08/001/2211/2019
Empresa:	Ranbaxy Farmacêutica Ltda.
Endereço:	Rua Francisco de Souza Melo, nº 252 - Cordovil - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	73.663.650/0004-33
Requerimento:	Protocolizado em 19/11/2014
Proc. nº:	E-08/001/10304/2014
Empresa:	Deltalab Medicina Diagnostica Eireli.
Endereço:	Rua Domingos Meireles, nº 291, sala 104 e Box 05 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	32.243.175/0001-16
Requerimento:	Nº 050.020/2019, protocolizado em 09/01/2019.
Proc. nº:	E-08/001/236/2019
Empresa:	Solidares Saúde para Todos Ltda.
Endereço:	Avenida Meriti, nº 2714 - Braz de Pina - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.442.267/0001-62
Requerimento:	Nº 052.303/2018, protocolizado em 04/12/2018.
Proc. nº:	E-08/001/103268/2018
Empresa:	Instituto do Esporte Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Macedo Sobrinho, nº 21 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	26.436.161/0001-16
Requerimento:	Nº 051.512/2018, protocolizado em 26/07/2018.
Proc. nº:	E-08/001/100408/2018
Empresa:	Ecopraxis Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Macedo Sobrinho, nº 21, parte - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	14.952.721/0002-97
Requerimento:	Nº 051.511/2018, protocolizado em 26/07/2018.
Proc. nº:	E-08/001/100399/2018

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**PORTARIA SUVISA Nº 3101 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 41659, de 23/01/2009; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento dos processos, abaixo mencionados:

Proc. nº E-08/001/14460/2013  
 Proc. nº E-08/001/2217/2019  
 Proc. nº E-08/001/102226/2018  
 Proc. nº E-08/001/4487/2015  
 Proc. nº E-08/001/4427/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**PORTARIA SUVISA Nº 3102 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**ALTERAR AUTORIZAÇÃO DO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015; e
- a Portaria nº 2977, de 15/07/2019, publicada no DOE nº 133 de 18/07/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar Autorização do Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimentos, abaixo mencionado, para retificação do CNPJ:

Empresa:	Hospital Universitário Pedro Ernesto.
Endereço:	Rua Boulevard 28 de Setembro, nº 77 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	33.540.014/0017-14
Proc. nº:	E-08/001/5804/2017
Atividade:	Unidade Transfusional
Protocolo:	04/09/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária